



RESOLUÇÃO Nº 124/2009

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SÃO FRANCISCO LTDA., LOCALIZADO NA AV. BRASIL 393, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS – PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SÃO FRANCISCO LTDA – CNPJ-03.621.926/0001-92.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 098/2009, exarado no Processo nº 0007484-5/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, no Centro de Ensino Superior São Francisco Ltda., localizado na cidade de Cajazeiras – PB, mantido, pelo Centro de Ensino Superior São Francisco Ltda – CNPJ - 03.621.926/0001-92.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de agosto de 2009.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

JOSÉ LOUREIRO LOPES
Relator